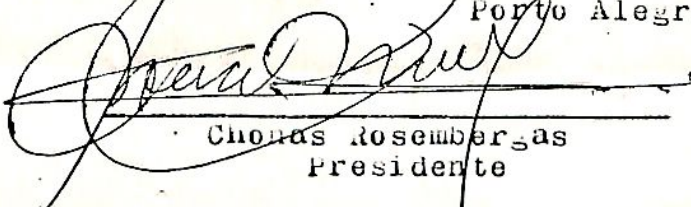


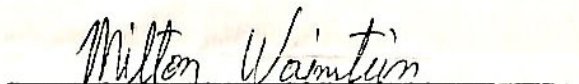
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CLUBE DE CULTURA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de maio de 1990, reuniram-se os Condôminos do Condomínio Edifício Clube de Cultura em Assembléia Geral Ordinária, tendo como local o apartamento nº 82 localizado no próprio Condomínio sito à Rua Ramiro Barcelos nº 1853, em Porto Alegre (RS). Às 21h30min, em 2ª. convocação, com o número de Condôminos que assinaram o livro de presença, deu o Síndico por aberta a reunião, tendo assumido a presidência, por aclamação, o Sr. Chonas Rosembergas que convidou a mim, Milton Wainstein, para Secretário. Após a leitura do edital de convocação, deu-se sequência à ordem do dia: 1) Ata da Assembléia anterior, lida e aprovada sem restrições; 2) Relatório verbal do Síndico, esclarecendo sobre diversos assuntos de interesse condominial, foi ouvido; 3) aprovada a prestação de contas do exercício anterior; 4) Aprovada a proposta orçamentária para o próximo exercício, com dispensa, pela Assembléia, do Condômino Clube de Cultura pagar algumas das despesas, conforme consta do respectivo orçamento; 5) A proposta para renovação do seguro que vence no próximo dia 2 de junho, foi aprovada nas mesmas modalidades anteriores ou seja: incêndio, vidros e responsabilidade civil. A importância segurada é corrigida pelo BTN fiscal desde o início até o fim do contrato; o prêmio é pago em 4 parcelas, também pelo BTN fiscal, vencendo a primeira em 10 de julho próximo. Os Condôminos dos apartamentos 32 e 42 não participam do seguro incêndio porque o mantêm compulsoriamente; o Condômino Clube de Cultura foi dispensado, pela Assembléia, de participar do rateio dos seguros vidro e responsabilidade civil, pagando no entanto o prêmio devido ao seguro incêndio de seu prédio; 6) Em Assuntos Gerais, se fez referências sobre os reparos a serem feitos no Terraço de forma que seja evitada, definitivamente, a infiltração pluvial no apartamento III; o Síndico a ser eleito fica com o compromisso de pesquisar junto a profissionais de serviços de impermeabilização a melhor forma de resolver a infiltração no apartamento III. Para a solução, se for necessário, convocar a Assembléia Geral Extraordinária; quanto ao elevador ímpar, informa o Sr. Júlio Leventhal que tem o compromisso da CE de resolver o problema. Inclusive já contactaram outro fabricante de rodas dentadas (no caso, uma coroa de bronze), para substituir a atual que foi segunda fabricada com defeito; devemos insistir na fabricação de outra, porque não há em oferta esse tipo de peça; 7) Para Síndico foi reeleito o Sr. Júlio Leventhal e para o Conselho Fiscal, os Srs. Chonas Rosembergas, Milton Wainstein e Eswamin A. Pagliarin e como suplentes, as Senhoras Priscila C. Schneider, Hilda C. Adriani e Deisy Palmeiro. Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. -

Porto Alegre, 2 de maio de 1990.-


Chonas Rosembergas
Presidente


Milton Wainstein
Secretário